



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, S/N

Bairro Centro, CEP 64590-000, Caridade do Piauí/PI

DECRETO Nº. 015 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Município,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), impõe ao gestor o dever de ser transparente na gestão da Administração Pública;

CONSIDERANDO que uma das formas de transparência da gestão pública é exercida através de audiências públicas com a participação popular;

DECRETA:

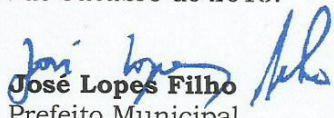
Art. 1º - **FICA CONVOCADA AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 07/10/2013, as 09h00min, na Câmara Municipal, desse município, tendo como pauta:**

- ✓ Apresentação da **prestação de contas da Administração Municipal;**
- ✓ Apresentar as **Ações desenvolvidas pela gestão municipal;**
- ✓ **Elaboração do Orçamento Participativo.**

Parágrafo único – Para essa audiência pública fica convocado todos os Secretários Municipais, devendo essa convocação ser publicada no Diário Oficial dos Municípios, bem como na Rádio Comunitária local, para que seja dada a maior publicidade possível, com o fito de que a população participe.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ,
Caridade do Piauí, quarta-feira, 2 de outubro de 2013.


José Lopes Filho
Prefeito Municipal